

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO  
EDITAL DE DOAÇÃO Nº 001/2025**

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025**, às **onze horas e trinta minutos**, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, localizada na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho, Recife - PE , reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais do CRO-PE, instituída pela Portaria CRO-PE Nº 28/2025, composta pelos membros Alexandre Nunes Herculano, Matrícula 219; Thúlio Gabriel Cabral de Arruda, Matrícula 234; e Regina Célia Aguiar Rocha, Matrícula 081.

**DO OBJETO:** A presente sessão teve como objetivo realizar o julgamento e a proclamação do resultado do Edital de Doação nº 001/2025, que visa à doação de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes ao CRO-PE, conforme relacionados no Anexo I do referido edital.

**DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE:** Em atenção ao prazo estabelecido no item 3.2 e 4.2.5 do Edital de Doação nº 001/2025, foi recebida uma única manifestação de interesse, apresentada pela seguinte entidade privada de interesse social:

- **SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.021.789/0001-83.

A referida instituição manifestou interesse na totalidade do lote de bens listados no Anexo I do Edital de Doação nº 001/2025.

**DA HABILITAÇÃO:** A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelo SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, verificando o cumprimento de todos os requisitos de habilitação previstos no item 4.2 do Edital de Doação nº 001/2025. Constatou-se que a entidade atende às exigências editalícias, sendo, portanto, considerada HABILITADA.

**DO JULGAMENTO E RESULTADO:** Considerando que houve apenas uma entidade interessada e habilitada para a doação dos bens, conforme disposto no item 4.8 do Edital de Doação nº 001/2025, não havendo necessidade de sorteio público. Da mesma forma, não houve a interposição de recursos após a publicação da habilitação, conforme sua informação.

Dessa forma, a Comissão, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Doação nº 001/2025, declara o **SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ: 11.021.789/0001-83, como vencedor do procedimento de doação.

**DA PUBLICIDADE:** O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no sítio eletrônico oficial do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – <https://www.cro-pe.org.br>, conforme item 8.1 do Edital de Doação nº 001/2025.




**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Thúlio Gabriel Cabral de Arruda, e será assinada pelos membros da Comissão para todos os fins de direito.

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DO CRO-PE:**

  
**Alexandre Nunes Herculano**  
Matricula 219

  
**Thúlio Gabriel Cabral de Arruda**  
Matricula 234

  
**Regina Célia Aguiar Rocha**  
Matricula 081